



RESOLUÇÃO Nº 197/2025 - CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento da natureza de despesa de capital da subunidade PROEC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.670.962-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 19ª Sessão (17ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 06 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a alteração orçamentária para atendimento da natureza de despesa de capital da subunidade PROEC, sob código 20, para aquisição de frigobar, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO	AUMENTAR NO ELEMENTO	VALOR R\$
DE DESPESA	DE DESPESA	
3.3.90.18.03 - Auxílio	4.4.90.52.12 – Aparelhos e	1.500,00
Financeiro a Pesquisadores	Utensílios Domésticos	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 06 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)